



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 26 de JANEIRO de 2025

- a) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (MADAME BOONE(ARG)), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora GRANIZZA na partida (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (TEA HUPO'O), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor TAMOIO na partida (Art.121);
- c) Multar o jóquei **V.GIL** (FLY EMIRATES) em R\$70,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- d) Multar o jóquei **V.GIL** (NILMAR) em R\$120,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **V.GIL** (CHAMPS ELYSÉES) em R\$120,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros finais (Art.123 § único);
- f) Multar o aprendiz **A.CARDOSO** (GRANIZZA) em R\$30,00, por desvio de linha nos 150 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (MADAME BOONE(ARG)) em R\$120,00, reincidente em desvio de linha nos 350 metros finais (Art.123 § único);
- h) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ABBEVILLE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (TAMOIO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **A.CARDOSO** (LA PASSANTE) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **A.N.MESQUITA** (HAPPY CARAMBA) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **R.S.SILVA** (OVERBITE) em R\$30,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- m) Multar o jóquei **G.SANTOS** (TODA CHIC) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- n) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (MOROCCAN) em R\$100,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- o) Multar o treinador **F.BORGES** (PRINCESS JULIA) em R\$30,00, por utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Proibir de correr o animal **ABBEVILLE**, até 18/02/25, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- q) Proibir de correr o animal **LA PASSANTE**, até 25/02/25, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- r) Proibir de correr o animal **LEBROCK**, até 25/02/25, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- s) Determinar que os animais **FALSO-VIOLA, TURN UP, KYLIAN, QUE NOBLE, USHUAIA IBIZA** e **RAGNAR LODBROK**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 12/02/25 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 27 de JANEIRO de 2025

- a) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (MIÇANGA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras OLARA e ROMAN COURT na partida (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **A.QUEIROZ** (WOCHENENDE), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras BEIJO GRANDE e DAME D'OR na partida (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (NATURAL RUNNER), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha nos 20 metros finais (Art.123 § único);
- d) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (MAGIQUE) em R\$30,00, por desvio de linha nos 100 metros após a partida (Art.123 § único);
- e) Multar o aprendiz **W.FRANCO** (AMOR PERFEITO) em R\$120,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros iniciais (Art.123 § único);
- f) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (L'INÉVITABLE COURS) em R\$120,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (REAL BARONESA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar os jóqueis **W.S.CARDOSO** (NARISAWA) e **H.FERNANDES** (MEYDAN) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (SUMMER RAIN) em R\$108,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 27 de JANEIRO de 2025

- j) Multar os treinadores **AD.MENEGOLO** (EH-VIVA) e **M.CHAVES** (DOM BLUCK) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- k) Multar o treinador **J.F.REIS** (TALLULAH) em R\$200,00, por não ter solicitado o uso de Lasix no ato da inscrição;
- l) Multar o treinador **C.MELO** (CHARBELL) em R\$100,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- m) Multar o treinador **C.P.ALMEIDA** (SIMPATIA) em R\$100,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- n) Multar os jôqueis **A.PAIVA** (GERMAN GLORY) e **B.QUEIROZ** (NATURAL RUNNER) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- o) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (BALUARTE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- p) Multar o jôquei **A.QUEIROZ** (ATÔNITO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- q) Multar o treinador **C.P.ALMEIDA** (SIMPATIA) em R\$100,00, por utilizar sua pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- r) Determinar que os animais **ROBBIE**, **OPINION CRY** e **YOU TIGER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 12/02/25 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 28 de JANEIRO de 2025

- a) Suspender o aprendiz **J.VICTOR** (JÁ JÁ JÁ), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- b) Suspender o jôquei **M.AGUIAR** (RUSTICO), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- c) Suspender o aprendiz **A.CARDOSO** (VERDADEIRO AMOR), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- d) Multar o jôquei **M.AGUIAR** (INFINITUS D'ANAFER) em R\$70,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- e) Multar o jôquei **H.FERNANDES** (MICROSOFT OFICCE) em R\$60,00, reincidente em desvio de linha no decorrer dos 200 metros finais (Art.123 § único);
- f) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (SILK SONIC) em R\$30,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o jôquei **H.FERNANDES** (MICROSOFT OFICCE) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o aprendiz **J.ENICK** (BABY SHARK) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **A.CARDOSO** (PHONE MOLINARO) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jôquei **V.GIL** (LIMÃO COM MEL) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **A.CARDOSO** (KNOCK DOWN) em R\$108,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jôquei **W.S.CARDOSO** (SULTAN OF LOVE) em R\$162,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o treinador **J.M.B.ARAGÃO** (XIS DO PROBLEMA) em R\$300,00, por não comunicar que seu pensionista é castrado (Res.da CC de 16/09/14);
- n) Multar o jôquei **M.AGUIAR** (INFINITUS D'ANAFER) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- o) Multar o treinador **C.MELO** (ROOSTER) em R\$30,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Proibir de correr o animal **A REASON TO LIVE**, até 27/02/25, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- q) Determinar que os animais **ZAGA BALA**, **KEEP LIFE**, **NENECO**, **MARK ROHTKO** e **OLAVO BILAC**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 12/02/25 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 29 de JANEIRO de 2025

- a) Convocar o treinador **V.GOMES** para comparecer na sala da Comissão de Corridas no dia 03/02/2025 (segunda-feira);

b) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques - França:

Reunião 3264 - Domingo - 26/01/2025 - 7º páreo (Listed) - 1º Lugar - RONIGOL
2º Lugar - LAKE A TROJAN

Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da Califórnia Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 3264 - Domingo - 26/01/2025 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - GIULIETTA

Reunião 3264 - Domingo - 26/01/2025 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - CHAMPS ELYSÉES

Reunião 3264 - Domingo - 26/01/2025 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - TORRES GARGIA

Reunião 3264 - Domingo - 26/01/2025 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - TODA CHIC
4º Lugar - DONA DEL TIEMPO

Reunião 3264 - Domingo - 26/01/2025 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - FLY EMIRATES

Reunião 3264 - Domingo - 26/01/2025 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - SARGENT PEPPER

Reunião 3264 - Domingo - 26/01/2025 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - ALCATRAZ

Reunião 3280 - Segunda - 27/01/2025 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEYDAN

Reunião 3280 - Segunda - 27/01/2025 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - SUBMARINO

Reunião 3280 - Segunda - 27/01/2025 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - MISTRAL

Reunião 3280 - Segunda - 27/01/2025 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - NATURALIZADA

Reunião 3280 - Segunda - 27/01/2025 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - TALLULAH

Reunião 3280 - Segunda - 27/01/2025 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - OUTRA VENTANIA

Reunião 3280 - Segunda - 27/01/2025 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUIXODÓ

Reunião 3280 - Segunda - 27/01/2025 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - SHOW TIME

Reunião 3291 - Terça - 28/01/2025 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - PENTÁGONO

Reunião 3291 - Terça - 28/01/2025 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - NABUKI

Reunião 3291 - Terça - 28/01/2025 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - OBDESTINADA

Reunião 3291 - Terça - 28/01/2025 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - SOLTO DE PATA

Reunião 3291 - Terça - 28/01/2025 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - NICE SHOT

Reunião 3291 - Terça - 28/01/2025 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - ESSÊNCIA KITTEN

Reunião 3291 - Terça - 28/01/2025 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - QIPCO

Reunião 3291 - Terça - 28/01/2025 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - VIDA BELA.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 29/01/2025